



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 085

Recife, 10 de maio de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA Nº 598/2019-GR, de 10 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007785/2019-01,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o período de 12/03/2019 a 13/07/2019, ao(à) servidor(a) LUIS OTAVIO BEZERRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2126711, lotado(a) no(a) Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, de acordo com o art. 98 caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 573/2019-PROGEPE, de 10 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009139/2019-70,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2019, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	GISELE ADELITA MATIAS
Nº SIAPE	2908710
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	20 HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADEMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº. 574/2019-PROGEPE, de 10 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008082/2019-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade RINALDO GONÇALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº. 0383682, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstícios: 25/04/1984 a 23/04/1989 e 24/04/1989 a 22/04/1994), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º das Leis nºs. 9.527/1997 e 10.887/2004, corroborado com o estabelecido na IN

nº. 04/1994-SAF, no Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, na Súmula 678-STF e na Resolução do Senado Federal nº. 35/1999.s.m.j, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE